



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 145/2025

Praia Grande, 17 de julho de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
RUY FERRAZ FONTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ASSUNTO: DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 2209175-29.2025.8.26.0000

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encaminhamos, para **ciência**, cópia da **decisão judicial proferida no Processo nº 2209175-29.2025.8.26.0000**, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja íntegra segue **em anexo** a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE